

**CERTIFICO QUE**O Documento de N° 000112/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 12/03/21Responsáveis \_\_\_\_\_  
**DECRETO N° 000112/21 de 12 de Março de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

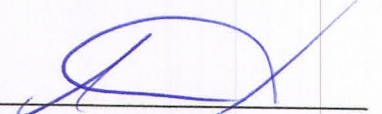
O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:****Art. 1°** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.740,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
		02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.30.00.00.00.00			1.500,00	
		- Material de Consumo				
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
		06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00				3.240,00
		- Material de Consumo				

**Art 2°** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	4.740,00
----------------------	----------

**Art 3°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Março de 2021**  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal